



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

PORTARIA Nº 14.242, DE 08 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Luiz Fernando Seixas Menezes	03495187304	B	02/06/2025

**Art. 2º** - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

**Art. 3º** - Tal autorização é em caráter excepcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

  
Evandro Agiz Heberle,  
Prefeito Municipal.

14/06/21  
